LEI Nº 334, DE 18.12.1961.

REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA IMPORTÂNCIA DE CR$ 335.000,00.

(conteúdo obsoleto)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, 18 de Dezembro de 1961.

Galvany Dornelles Guedes
Prefeito Municipal